

**PORTARIA Nº 41.508/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2304 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.471/2015 (Marcio Roberto Vilhena Canto), conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ROSELI TANIA SBRISSE	1953	01/06/15	SMSA
FG COORDENAÇÃO I - SMSA - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE REMOÇÃO DE PACIENTES			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2015.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROGERIO DONATO KAMPA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE